

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação
Despacho n.º 4472-A/2026

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS 2026

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o período normal de matrícula e sua renovação é fixado:

- a) **Entre 22 de abril e 1 de junho, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do ensino básico;**
- b) Entre 16 de junho e 29 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- c) **Entre 1 de julho e 13 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;**
- d) Entre 15 de julho e 22 de julho, para os 10.º e 12.º anos do ensino secundário.

2 — O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, sendo que todas as restantes renovações operam automaticamente, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

A Diretora

